



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA POSTO DE SAUDE JOÃO DA ROCHA CALADO", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	5,98 %
I	IMPOSTOS	10,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,00 %

São Luis do Quitunde-AL, 19 de Abril de 2021

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil - CREA: 020624898-9

Deyvson Henrique S. Melo
Engº Civil - CREA 8873 D/AL
R.N. 02062489 - 9



100-100000-100
100-100000-100
100-100000-100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto " REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	5,98 %
I	IMPOSTOS	10,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,00 %

São Luis do Quitunde-AL, 19 de Abril de 2021

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil - CREA: 020624898-9

Deyvson Henrique S. Melo

Engº Civil - CREA 8873 DAAL

R.N. 02062489-9

2018年12月
2018年12月
2018年12月



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CORÁLIA BELO DA SILVA", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	5,98 %
I	IMPOSTOS	10,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,00 %

São Luis do Quitunde-AL, 19 de Abril de 2021

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9

Deyvson Henrique S. Melo
Engº Civil - CREA 8873 D/AL
R.N. 02062489 - 9

Handwritten marks in the top left corner, possibly a date or initials.

Faint, illegible text at the bottom center of the page.